



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: MILTON LEITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 22 DE AGOSTO DE 2012

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Com a presença do Vereador Milton Leite, na presidência, declaro abertos os trabalhos da 10ª audiência pública que a Comissão de Finanças e Orçamento realiza no ano de 2012.

Esta audiência está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: www.camara.sp.gov.br, *link* Auditórios On-Line.

A íntegra da transcrição desta audiência pública estará disponível ao público pelo portal da Câmara Municipal no endereço citado, *link* audiência pública, registro escrito.

Os representantes do Governo já se encontram à mesa.

Declaro aberta a audiência pública do PL 156/2012 do Executivo, que altera os artigos 29, 43, 49, 50, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 63 e 65, bem como a tabela "a" do anexo II, todos da lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal e cria o conselho municipal de tributos, acresce o artigo 44-a e revoga o § 6º do artigo 55, o artigo 56 e o anexo I da mesma lei.

Registre-se a presença do nobre Vereador Wadih Mutran. Indago aos representantes do Executivo se desejam manifestar-se sobre o presente projeto de lei.

Tem a palavra o Sr. George Tormin, Secretário-Adjunto de Finanças.

O SR. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN – Vereador Milton Leite, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, o PL 156/2012 traz algumas alterações à Lei 14.107 que criou o Conselho Municipal de Tributos e as modificações propostas visam, basicamente, aperfeiçoar o fluxo de processos fiscais em trâmite na Administração Tributária e no Conselho Municipal de Tributos para tornar mais célere o seu julgamento.

Colocamo-nos à disposição, para serem dirimidas eventuais dúvidas acerca da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Há mais alguma dúvida a ser dirimida, com

referência ao PL 156/12, do Executivo?

O SR. WADIH MUTRAN – Na qualidade de relator desse projeto, digo que li o documento, de ponta a ponta; e ele está correto, com tudo o que foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Perfeito. Em não havendo mais oradores inscritos, está realizada a audiência pública ao PL 156/12.

Passemos ao próximo item, PL 263/12, que confere nova redação aos artigos 9º e 9º da lei 13.701, de 24 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, ISS, bem como o artigo 10º da lei 13.477, de 30 de setembro de 2002, que instituiu a Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos, TFE, e situa a hipótese que especifica do disposto no inciso I do § 3º do artigo 8º da lei 14.129, de 11 de janeiro de 2006, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado, PPI.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Indago se há oradores. (Pausa) Há representantes do Governo que desejam manifestar sobre esse projeto?

O SR. GEORGE TORMIN – Sr. Presidente, eu, Secretário Adjunto de Finanças, digo que essa matéria, basicamente, altera alguns dispositivos da lei que regula a cobrança de alguns tributos municipais, em especial o ISS. O TFE faz algumas modificações no sistema de cobrança. Há a questão do enquadramento de alguns parcelamentos incentivados. De uma forma geral, o projeto trata do aperfeiçoamento da legislação tributária municipais.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Em não havendo mais oradores inscritos, está realizada a audiência pública ao PL 263/12, do Executivo.

Em nada mais havendo a ser tratado, estão encerrados os nossos trabalhos.